



JUSTIFICATIVA

PROCESSO: nº 014/2026

DISPENSA: nº 001/2026

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Cavalcante/GO

INTERESSADO: Município de Cavalcante/GO

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCANERIZAÇÃO DE PASSIVOS FÍSICOS DA CÂMARA DE CAVALCANTE/GO.

A justificativa, tem por análise dos orçamentos apresentados, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que tem por finalidade a **contratação de empresa para prestação de serviços de escanerização de passivos físicos da Câmara de Cavalcante/GO.**

Verifica-se, que foi realizado pesquisa direta com prestadores de serviços, análise de contratações similares feitas pela Administração Pública. Verifica-se ainda que o aviso da dispensa foi devidamente publicado nos meios legais, e que perdurou pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Portanto, após o interstício legal de publicação do Aviso de Dispensa verificou-se o seguinte resultado.

➤ **PROPOSTAS HABILITADAS**

- **Empresa: GOLD NEGOCIOS LTDA**
Valor Total: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)

➤ **PROPOSTAS INABILITADAS**

- **Empresa: INNOVARE SERVIÇOS LTDA**
Valor Total: R\$ 60.940,00 (sessenta mil, novecentos e quarenta reais)
- **Empresa: ROBERTO C DE M LIMA -DIGGITAL SOLUCOES**
Valor Total: R\$ 72.996,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais)
- **Empresa: 360 COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Valor Total: R\$ 81.000,59 (oitenta e um mil e cinquenta e nove centavos)

Pois bem,

Desta feita, verifica-se que as empresas apresentaram valores abaixo dos limites da dispensa de licitação.



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Cavalcante
Poder Legislativo

Assim, a empresa escolhida neste processo para a prestação dos serviços pretendidos, foi **GOLD NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.839.911/0001-45, Valor do Orçamento R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais);** sendo que apresentou o preço mais vantajoso para Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) do município, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Importante destacar que, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, houve manifestação de interessados.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

É o que temos a manifestar.

Cavalcante/GO, 29 de janeiro de 2026.

Sarah Inácio Cotrim
Diretora Administrativa